CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 481/2021

Os Vereadores, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vêm respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

A ser encaminhada à Prefeita Municipal sugerindo a manutenção das estradas da Comunidade do Papuã.

Justificativa:

Devido as recentes chuvas, as estradas da comunidade do Papuã encontram-se em péssimas condições de trafegabilidade. Os moradores que precisam trafegar diariamente estão reclamando da falta de conservação da estrada por parte da Prefeitura Municipal. Neste contexto, estamos reforçando os pedidos anteriores das Indicações de manifestações de Vereadores e, também, será anexada as suas indicações para serem encaminhada à Prefeitura Municipal:

a) Indicação nº 133/2021 de autoria do Vereador Valter Przywitowski, aprovada em 09 de abril;
b) Indicação nº 332/2021 de autoria de Todos os Vereadores, aprovada em 03 de agosto;
c) Indicação nº 369/2021 de autoria do Vereador Valter Przywitowski, aprovada em 16 de agosto.

Nossa função enquanto Agentes Políticos (Vereadores), é buscar alternativas para solucionar os problemas da nossa população, neste sentido, a indicação teve como base avaliação e acompanhamento de demandas elencadas pela população.

Nos termos do artigo 120 do Regimento Interno a indicação se trata de uma proposição em que o vereador sugere medidas de interesse público aos órgãos competentes.

Destaco que o artigo 107 do Regimento Interno é claro ao afirmar que somente não poderá haver tramitação semelhante quando a matéria está em tramitação, no caso em apreço, não consta no protocolo da Secretaria proposição semelhante ou idêntica em tramitação, situação essa que torna plenamente viável a sua discussão e aprovação.

Destaco ainda que as indicações sobre manutenção de estradas rurais são discutidas e aprovadas em uma única discussão e votação sendo encaminhadas aos órgãos competentes e, como se trata de serviço de natureza contínua, nada mais prudente que sejam discutidas e aprovadas a qualquer momento da sessão legislativa por esse Plenário.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação desta indicação.

São Mateus do Sul, em 08 de outubro de 2021.

OMAR PICHETH NETO
Vereador – PROS

JACKSON MACHADO
Vereador – PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 133/2021

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, venho respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

A ser encaminhada à Prefeita Municipal, para que seja feita a manutenção da Estrada Rural que liga as comunidades de Monjolos, Papuã, Dois Irmãos, Estiva dos Vidal e Estiva dos Muchalak.

Justificativa

A estrada rural encontra-se em péssimas condições. A manutenção se faz necessário para garantir o escoamento da produção agrícola e colaborar com os motoristas que trafegam diariamente na estrada.

Uma das funções do Vereador é a fiscalização, entretanto, em virtude da proximidade com o povo, o Vereador é cobrado para atender os anseios e necessidades dos munícipes ao qual, quase sempre, são problemas relacionados à competência do Poder Executivo.

São Mateus do Sul, em 09 de abril de 2021.

VALTER PRZYWITOWSKI
Vereador – PROS

OMAR PICHETH NETO
Vereador - PROS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 332/2021

Os Vereadores, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vêm respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

A ser encaminhada à Prefeita Municipal sugerindo a manutenção das Estradas Rurais, tanto a estrada principal quanto as estradas secundárias, da comunidade do Papuã.

Justificativa:
Os moradores das comunidades reclamaram das péssimas condições das estradas rurais.

São Mateus do Sul, em 02 de agosto de 2021.

OMAR PICHETH NETO
Vereador – PROS

JACKSON MACHADO
Vereador – PSDB

VALTER PRZYWITOSKI
Vereador – PROS

OSVALDO KOTRYK
("PARAFUSO")
Vereador – PSB

ENÉAS JEFERSON MELNISK
Vereador – PSD

JORGE MANFRONI
Vereador – PATRIOTA

IRINEU MACUCO
Vereador – PSB

JECIEL FRANCO
Vereador – PSL

JULIANO DE OLIVEIRA
Vereador – PATRIOTA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 369/2021

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, venho respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

A ser encaminhada à Prefeita Municipal que seja feita a manutenção da estrada na comunidade do Papuã que tem como referência as famílias: Luiz Itzhaki, Valdinei Reclitski, Everton Julio Pereira dos Santos e Roberto Fernandes.

Justificativa:

Trata-se de uma estrada secundária que necessita de total manutenção. Peço que sendo aprovada tal indicação, possa ser colocada na programação para que dentro da possibilidade possa ser realizado tal trabalho

Certo da compreensão dessa Secretaria e colaboradores, certo do entendimento do Executivo Municipal desde já agradeço e reitero meus votos de estima.

São Mateus do Sul, em 16 de agosto de 2021.

VALTER PRZYWITOSKI
Vereador – PROS